INDICAÇÃO Nº 106/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando o Art.7.º § XX da Lei Orgânica do Município de Caconde, na qual atribui competência municipal sinalizar as vias públicas urbanas e rurais

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade junto ao Departamento de Trânsito de efetuar a sinalização adequada no sentido do tráfego entre as Ruas Pio XII com a Rua Cataguazes adjacente ao Cemitério Municipal na cidade de Caconde SP.

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade encaminho esta indicação para que estude a mudança no sentido de mãos do tráfego de veículos automotores e motocicletas, entre as Ruas Pio XII com a Rua Cataguazes adjacentes ao Cemitério Municipal.

Percorrendo as ruas e ouvindo os munícipes vemos que em dias que ocorre Velório as ruas citadas não comportam o tráfego nos dois sentidos.

Houve relatos em que precisou dar marcha ré em um dos veículos por estar estacionados dos dois lados das respectivas ruas.

Segue em anexo fotos em que eu mesmo presenciei e que poderá constatar na prática em dias que citei.

Expostas assim as razões determinantes, submeto a Vossa Excelência para sua apreciação e aprovação haja vista, a relevância dessa propositura.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2023

A) VEREADOR: EDVALDO ELIAS GOULART

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente


DSQ-0027